

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cymonteclaro@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA Nº06/2014 DE 03 de Março de 2014

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E
EQUIPE DE APÓIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 21, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento nos Artigos 1º, 2º, 3º e 6º Inciso XVI da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8.666/93 assim prever na modalidade de Pregão.

Art. 2º Ficam designados para o exercício financeiro de 2014 o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município, representado pelos servidores do Executivo conforme decreto municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

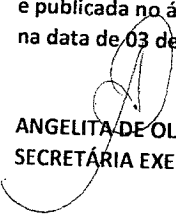
Registre-se, Publique-se e afixe-se no átrio da Câmara.

Monte Carlo, 03 de março de 2014


ALTAMIR MARQUES DA SILVA

Presidente

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
e publicada no átrio da Câmara Municipal,
na data de 03 de março de 2014


ANGELITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA